



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COMBINADO - TO.

CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 503 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.
REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 042 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

DOEM - Ano V - Edição Nº. 735 - Combinado/TO, Terça Feira, 03 de Dezembro de 2024.

SUMÁRIO:

Atos do Poder Executivo: Decreto

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

DECRETO REGULAMENTAR Nº 079/2024 Combinado – TO, 03 de dezembro 2024.

“DÁ NOVA NOMENCLATURA AO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE, CONSTANTE DO EDITAL Nº 01 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2011 – PMC/TO, DE 10 DE MAIO DE 2011, PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM POR ATRIBUIÇÕES EQUIVALENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LINDOLFO DO PRADO NETO, Prefeito do Município de Combinado, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação do Cargo de Auxiliar de Saúde do Município, constante no Edital nº 01 do Concurso Público 01/2011 – PMC/TO, DE 10 DE MAIO DE 2011, para Técnico de Enfermagem, por ter as mesmas atribuições aos portadores de diploma da profissão e grau de escolaridade exigido.

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado como Técnico de Enfermagem no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Combinado o cargo de Auxiliar de Saúde, código 206 do Edital 01/2011, com as seguintes atribuições: Técnicas Básicas de Enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame, Ética profissional: Comportamento social e de trabalho, sigilo profissional. Introdução das Doenças Transmissíveis: terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas. Socorros de Urgência: parada cardiorrespiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, poli traumatismo, queimaduras. Pediatria: a criança: o crescimento e o desenvolvimentos infantil, alimentação, doenças, mais comuns, berçários e lactários. Centro Cirúrgico: terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns. Organização dos serviços de saúde do Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Programas da Família.

Art. 2º - A regulamentação abrangerá aos concursados como Auxiliar de Saúde, que até a presente data, possuem os mesmos requisitos exigidos aos Técnicos de Enfermagem a seguir: Diploma ou certificado de conclusão de ensino médio (2º grau) e complementação/ou Técnico em enfermagem, devidamente registrado, expedido por instituições oficial de ensino e/ou reconhecida pelo COREN.

Art. 3º - Aos beneficiados com a regulamentação terão salários e proventos do Cargo de Técnico de Enfermagem, com a carga horária exigida a esses profissionais.

Art. 4º - Este Decreto Regulamentar entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Combinado, Estado do Tocantins aos 03 dias do mês de dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

LINDOLFO DO PRADO NETO
Prefeito Municipal

Editado e Publicado Pela Prefeitura Municipal
Combinado - TO.

LINDOLFO DO PRADO NETO
PREFEITO